BRASIL

brasil@grupoatarde.com.br

PIAUI Polícia prende chefe de quadrilha de roubo do Alemão

www.atarde.com.br/brasil

SÃO PAULO Acusado passou a "ouvir vozes" após sofrer acidente de carro que o lesionou na cabeça

Justiça mantém prisão de homem acusado de abuso sexual e estupro

BRUNO BOCCHINI
Agência Brasil, São Paulo

A Justiça de São Paulo decidiu ontem, manter preso Diego Ferreira de Novais, acusado de ter cometido abuso sexual e estupro dentro de um ônibus do transporte coletivo na cidade de São Paulo. Na audiência de custódia, o juiz Rodrigo Marzola Colombini entendeu que houve estupro na ação do acusado que, anteontem, encostou o pênis em uma passageira e a forçou permanecer no lugar.

O juiz transformou a prisão flagrante de Novais em prisão preventiva, sem prazo de duração. Ele deve continuar preso até o final do processo criminal.

"Os fatos amoldam, em tese, a figura típica do estupro, tal qual entendeu a autoridade policial. O indiciado obrigou a vítima que com ele praticasse ato libidinoso ao esfregar seu pênis na perna dela, usando de violência para que a ofendida não conseguisse se esquivar, na medida em que lhe segurou a perna forçando o contato com o pênis ereto", disse o juiz no termo de audiência de custódia.

Intertítulo

Na última terça-feira, Novais já havia sido preso após ter ejaculado em uma passageira. No entanto, na ocasião, o juiz José Eugênio Amaral Souza o liberou aplicando uma pena de multa, por considerar o fato uma contravenção penal. Para o magistrado, não havia elementos para enquadrar Novais no crime de estupro por não ter havido violência.

Novais tem em sua ficha criminal nove ocorrências anteriores pelos delitos de importunação ofensiva ao pudor e ato obsceno, sendo a primeira ocorrida em 2011. Ele já foi condenado duas vezes pela prática de importunação ofensiva ao pudor.

O promotor que participou da audiência de custódia, Rodrigo Marzola Colombini, disse que, à primeira vista, Novais deve sofrer de algum distúrbio mental. Segundo o promotor, "o acusado afirmou que, após sofrer um acidente de carro, passou a "ouvir vozes". O indiciado reconheceu que sofre de algum tipo de distúrbio mental".

> **"O indiciado reconheceu que sofre de distúrbio mental"**
> RODRIGO COLOMBINI, promotor

Marcelo Gonçalves / Sigmapress / Estadão Conteúdo

O juiz transformou a prisão flagrante de Diogo Ferreira de Novais em prisão preventiva, sem prazo de duração

ARARUAMA

Cinco pessoas morrem após acidente de trânsito

DANIELA AMORIM
Estadão Conteúdo, Rio

Cinco pessoas morreram após um acidente de trânsito ocorrido no quilômetro 80 da Avenida Amaral Peixoto, em Araruama, na Região dos Lagos do litoral fluminense do estado do Rio de Janeiro. Uma menina de 12 anos estava entre as vítimas. Outras seis pessoas ficaram feridas e foram levadas a um hospital da região. O estado de saúde dos sobreviventes não foi informado

Segundo informações da 118ª Delegacia de Polícia, dois carros, de dados não informados se envolveram no acidente. Os policiais apuraram que o primeiro automóvel capotou, e outro veículo atropelou algumas pessoas que tentavam ajudar os feridos do primeiro acidente

Mortos

Morreram atropelados Elizângela Moura de Lira, de apenas 12 anos, Elenilda Moura de Lira, de 19 anos, Renata Perez Dias Almeida, de 32 anos, e Luiz Flávio Alves de Nazareth, de 47 anos.

Um homem que ainda não teve a identidade confirmada morreu dentro do veículo capotado.

Policiais da unidade investigam as circunstâncias do acidente.

OSASCO

Motorista que arrastou ciclista responde ao crime em liberdade

FELIPE RESK
Estadão Conteúdo, São Paulo

O caminhoneiro Mario Prestes Neto, de 61 anos, que atropelou e arrastou um ciclista em Osasco, na Grande São Paulo, semana passada, se entregou ontem, no 91° Distrito Policial (Ceagesp), na capital paulista. Investigado por homicídio doloso e fuga do local do acidente, ele foi liberado horas depois da delegacia por volta das 16h30, após o Tribunal de Justiça negar o pedido de prisão temporária da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Civil, o pedido de prisão foi negado pelo juiz por entender que o réu pode responder ao processo em liberdade, uma vez que tem idade avançada, endereço fixo, não apresentaria antecedentes e se apresentou na delegacia. Como se entregou dias após o crime, não houve flagrante.

O advogado de defesa, Cícero Oliveira dos Santos, disse que Neto estava em Presidente Prudente, interior paulista, em estado de choque e pensando em suicídio. Ele nega que o suspeito tenha se apresentado ontem, para livrar o flagrante.

Versão

Santos disse que o motorista conduzia o veículo, quando foi surpreendido por um ciclista cruzando a via e não pôde evitar o acidente. Para justificar o fato de Neto só ter parado mais de 2 km depois, mesmo com a vítima presa ao capô do carro, afirmou que o suspeito não queria "passar por cima do corpo" e que foi ameaçado por pessoas que gritavam "assassino".

Neto saiu acompanhado do advogado, sob forte assédio da imprensa e não quis falar. Do lado de fora do 91° DP, abraçou a filha que havia registrado um boletim de ocorrência para denunciar o pai como autor do crime. "Ele não ficou com raiva. Criou ela assim, para falar a verdade", disse Santos.

O caso aconteceu no último dia 30 e a vítima foi o pintor Gilmar Barbosa da Mata, 45. Segundo o assistente de manutenção Lusimar Rodrigues Barbosa Júnior, 23, ambos voltavam do trabalho em uma rede de hotéis no Morumbi, zona sul de São Paulo, quando ocorreu o atropelamento.

Marcelo Gonçalves / Sigmapress / Estadão Conteúdo

A Justiça negou a prisão do caminhoneiro Mario Prestes Neto

Edital de Intimação O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Ipiaú do estado da Bahia, a requerimento do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob n° 60.746.948/0001-12 com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tentou em vista encontrar-se em local incerto e não sabido vem, intimar, Matheus Lima Souza, RG n° 96.2830330 SSP/BA, CPF n° 01331423538, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, conforme cálculo elaborado pelo Credor-Fiduciário, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 02/07/2012, garantido por alienação fiduciária registrada sob matrícula n° 2849 desta Serventia, referente ao imóvel localizado na Rua Castro Alves n°50, Centro, Ipiaú/BA, CEP 45570-000. Instruções para pagamento e purga da mora: 1- Local: Registro de Imóveis IPIAÚ/BA, Telefone (73) 3531-4533. 2- Local: Diretamente junto ao credor. A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, pagável nesta Capital. 4. - Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação. ALERTA: O não pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor-fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete. x.en.ttweaes /

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADELFIA-BA
AVISO DE ADIAMENTO

Chamamento Público nº003/2017 Processo Administrativo nº1722/17 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Filadélfia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público o adiamento da sessão do dia 05/09/17, às 09h00min horas, para o dia 20/09/17 às 09:00 horas, cujo objeto é a Credenciamento de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações em sessão pública para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no Município. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados, no endereço acima indicado, gratuitamente, ou através de solicitação no e-mail: licitapmf@gmail.com ou, diretamente, no Setor de Licitação, situado a Avenida ACM, n°267. Maiores informações pelos fones (74) – 3551-2330, em horário de expediente, das 08h00min às 13h00min. Filadélfia- BA, em 31/08/2017. Adecy Batista da Silva - Presidente da CPL.

REDE ÂNCORA – BA IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS SA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.408.123/0001-10, sediada na Avenida São Cristovão, 58, São Cristovão, Salvador – BA, CEP: 41.510-333, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, no dia 13 de setembro de 2017, às 14:30h em segunda convocação, a ser realizada na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, na praça Monsenhor Renato Galvão, 173, Bairro Centro. CEP 40.002-120, nas dependências da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FEIRA DE SANTANA, tendo como ordem do dia: (a) Regularização do quadro de acionista da companhia, com deliberação de entrada e saída de acionista, (b) Eleição da Diretoria, (c) outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

Salvador/ BA, 01 de setembro de 2017
LIBERATO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE

RESULTADO DO JULGAMENTO: Torna público o resultado do PP SRP 35/17, Objeto: aquisição de peças de reposição para manutenção dos ônibus (amarelinhos). Vencedora: Souza Auto Peças e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 17.565.281/0001-22 para o Lote Único. Riachão do Jacuípe/Ba, 29/08/17. Joelson Ferreira Carneiro. Pregoeiro. //// HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO: Homologa e Adjudica o PP SRP 35/17, objeto: aquisição de peças de reposição para manutenção dos ônibus (amarelinhos). A empresa Souza Auto Peças e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 17.565.281/0001-22 para o Lote Único. Valor estimado R$ 162.000,00. Riachão do Jacuípe/BA, 29/08/17. José Ramiro Ferreira Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA - CNPJ Nº. 14.147.482/0001-11
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017 - SRP

O Município de Itapitanga, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: contratação dos serviços de transporte rodoviário para discentes/docentes da Rede Municipal e Estadual de Educação de Itapitanga, e serviços de locação de veículos e equipamentos com motorista para demais Secretarias, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Sessão de abertura no dia 18 de setembro de 2017, às 11:00h. Informações pelo e-mail: licitacompras.itapitanga@hotmail.com. Edital no www.licitacoes-e.com.br. Clebson Santos Moreira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL LICITAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE DATA – CONCORRÊNCIA PUBLICA 008/2017 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de obras e serviços de construção do Centro de Iniciação ao Esporte- CIE, na Rua Antônio de Jesus Pereira, Bairro Pompilio Sampaio, no Municipio de Jequié, no âmbito do Programa Centro de Iniciação ao Esporte – Termo de Compromisso nº 0425911-11/2014. Data, hora e local da sessão pública: dia 27 de setembro de 2017 às 09:30h (horário local), no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. O Edital e os anexos estão disponíveis gratuitamente aos interessados no endereço eletrônico http://prefeituradejequie.com.br/protocolo/, bem como no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA, das 08h:00 as 12h:00, Tel. (73) 3526-8000. Jequié, 01 de setembro de 2017. Bruno Ferraro Almeida. Presidente da CPL.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO DA COMARCA DE JEQUIÉ - BA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA, Oficial de Registro de Imóveis do Ofício de Jequié, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.514/97, vem intimar o **Sr. IVAN DE JESUS SANTOS, CPF nº 001.045.985-57, e sim se casado for,** por não ter sido encontrado no primeiro endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário **nº 0059780-1**, garantido por alienação fiduciária, firmado em 20/10/2009, com o **BANCO BRADESCO S.A.**, referente ao imóvel na **Rua Cidade de Maceió, nº 633, Integrante do Conjunto Habitacional Brasil Novo, Setor A, Jequiezinho, Jequié/BA**, registrado sob nº R.6, **da Matrícula 4.143**. Nem no segundo endereço **Rua Igreja de São José, nº 106, Parque da Colina, Jequié/BA. Assim, procedo à intimação a V. S.ª, para que se dirija a qualquer Agência do BANCO BRADESCO S.A.,** no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando Vossa Senhoria, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de JEQUIÉ, Estado da Bahia, aos 18 de agosto de 2017. A Oficial ELIANATOSHIE MORITAOKAMURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITE

PP SRP 87/17. PA 218/17. Objeto: serviço de lanternagem/chaparia em veículos leves e pesados, máquinas e tratores. Dia 18/09/17 as 9h. Edital no www.conceicaodocoite.ba.gov.br – portal da transparência - licitação – avisos e editais 2017, ou na CPL, R Theognes A. Calixto, s/n, fone 75 32621328, de 8 às 12h. Conceição do Coité/BA, 31/08/17. Iraide Cabral Calado. Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE
CNPJ N: 13.827.027/0001-02

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
MOTIVO: Divergência entre o item IX - Da Composição do BDI, e o Anexo VI do edital em epígrafe, que interfere diretamente na elaboração da proposta de preços. Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Nova data para realização do Certame: 19/09/2017. Horário: 8:30h. Luiz Carlos Lima Sales - Presidente COPEL.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
MOTIVO: Divergência entre o item IX - Da Composição do BDI, e o Anexo VI do edital em epígrafe, que interfere diretamente na elaboração da proposta de preços. Art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Nova data para realização do Certame: 21/09/2017. Horário: 8:30h. Luiz Carlos Lima Sales - Presidente COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURACÁ-BA
AVISOS DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação de Curaçá, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o edital da Concorrência 003/2017, Processo Administrativo 270/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção da Escola Chapeuzinho Vermelho, na sede do Município, atendendo o Termo de compromisso PAR nº 22511/2014. Data e hora: 05/10/2017 às 08:00h. O Presidente da Comissão de Licitação de Curaçá, in fine, no uso de suas atribuições legais torna público o edital da Concorrência 002/2017, Processo Administrativo 272/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção da Creche Riacho Seco, no Distrito de Riacho Seco pertencente ao Município, atendendo o Termo de compromisso PAR nº 7173/2013. Data e hora: 06/10/2017 às 08:00h. Obtenção do edital integral no sítio www.curaca.ba.gov.br. Raimundo Alves de Lira Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBAÇU-BA
AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 048/2017 – Menor preço por Item - A Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, torna público que realizará dia 15.09.2017, às 09:00 Hs, na sede da prefeitura, sito a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar empresa para o fornecimento de produtos e materiais odontológicos destinados a atender a Sec. Mul. de Saúde, conforme anexo do edital. Pindobaçu-BA, 31/08/2017.

Pregão Presencial nº 049/2017 – Menor preço por Item - A Prefeitura Municipal de Pindobaçu-BA, torna público que realizará dia 15.09.2017, às 16:00 Hs, na sede da prefeitura, sito a Praça Pedro Luiz, na sala de licitações, certame com o fito de contratar empresa para coleta, transporte e destino final dos resíduos dos serviços de saúde visando atender a Sec. Mul. de Saúde, conforme anexo do edital. Pindobaçu-BA, 31/08/2017. Hélio Palmeira de Carvalho – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pindobaçu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 047/2017-PP declara vencedora da Licitação objetivando a Contratação de Empresas para prestação de serviços de Casa de Apoio na cidade Salvador/BA, a Empresa Hospedaria Rodrigues LTDA ME. 09 de agosto de 2017. Jorge Adriano Ferreira de Souza – Pregoeiro. Homologo os termos do parecer acima proferido. 09.08.2017. Hélio Palmeira de Carvalho – Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2017-PP
Contratante: Prefeitura Municipal de Pindobaçu - Contratado: Hospedaria Rodrigues LTDA ME, CNPJ: 15.226.147/0001-71 - Objeto: Contratação de Empresas para prestação de serviços de Casa de Apoio na cidade Salvador/BA – Valor estimado R$ – 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Vigência: 06 meses. Dotação orçamentária: 2.055 / 2.087 – 3.3.90.39.00 – 2 / 14. Pindobaçu – BA, 10.08.2017 - Hélio Palmeira de Carvalho, Prefeito Municipal, Contratante - Hospedaria Rodrigues LTDA ME, Contratado.